

NICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE

Área Requisitante: Coordenação Administrativa / Transporte da Saúde

Objeto: Contratação de seguro veicular para a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo cobertura total contra danos materiais, danos corporais, cobertura de vidros e demais eventos pertinentes à plena proteção dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 18 – Planejamento das contratações;
- Art. 72 – Instrução do processo de contratação direta;
- Art. 75, inciso II – Dispensa de licitação em razão do valor;
- Art. 23 – Pesquisa de preços;
- Art. 117 – Gestão e fiscalização contratual.

A contratação por dispensa justifica-se em razão do valor estimado estar dentro do limite legal vigente, observada a obrigatoriedade de pesquisa de mercado e demonstração da vantajosidade.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde mantém frota própria destinada ao transporte de pacientes, equipes técnicas, insumos médicos e apoio às ações da atenção básica, vigilância sanitária e serviços de urgência.

A inexistência de seguro veicular expõe o erário a riscos relevantes, tais como:

- Prejuízos financeiros em caso de sinistros;
- Paralisação dos serviços de saúde;
- Responsabilização civil do Município;
- Custos inesperados com reparos ou indenizações.

Diante disso, torna-se indispensável à contratação de seguro veicular com cobertura ampla, assegurando continuidade dos serviços públicos essenciais e proteção do patrimônio público.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO



GERAL

Garantir proteção integral à frota do Fundo Municipal de Saúde, reduzindo riscos financeiros e operacionais decorrentes de acidentes, furtos, roubos e demais sinistros.

Objetivos Específicos

- Assegurar cobertura contra danos materiais e corporais a terceiros;
- Garantir indenização por perda total ou parcial;
- Incluir cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- Proporcionar assistência 24 horas;
- Minimizar impactos orçamentários decorrentes de eventos inesperados.

5. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela SUSEP para prestação de seguro veicular da frota do Fundo Municipal de Saúde, contemplando, no mínimo, as seguintes coberturas:

5.1 Coberturas Básicas Obrigatórias

- Colisão, abalroamento e capotamento;
- Incêndio e explosão;
- Roubo e furto qualificado;
- Perda total ou parcial;
- Danos causados por fenômenos naturais (enchentes, alagamentos, queda de árvores, granizo, etc.);
- Atos de vandalismo.

5.2 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V)

- Danos materiais a terceiros;
- Danos corporais a terceiros;
- Danos morais decorrentes de sinistros.

5.3 Coberturas Adicionais

- Cobertura de vidros (para-brisa, vigias, janelas laterais);
- Lanternas, faróis e retrovisores;
- Chaveiros e troca de pneus;
- Assistência 24 horas (reboque, pane seca, pane elétrica e mecânica);
- Carro reserva (quando disponível);
- Proteção para acessórios originais.



DE SOLUÇÃO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

a) Auto seguro (sem contratação)

Descartada, pois transfere integralmente ao Município todos os riscos financeiros.

b) Contratação individual por veículo

Pouco eficiente operacionalmente.

c) Contratação unificada da frota (solução adotada)

Apresenta melhor custo-benefício, maior controle administrativo e cobertura padronizada.

Conclui-se que a contratação centralizada de seguro veicular é a solução tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa.

7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE – DISPENSA POR VALOR

A contratação enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, considerando:

- Valor estimado dentro do limite legal;
- Objeto comum disponível no mercado;
- Urgência preventiva para proteção patrimonial;
- Possibilidade de ampla pesquisa de preços

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado será obtido mediante:

- Consultas a contratações similares recentes;
- Análise de mercado regional.

PLACA	CHASSI	ESPÉCIE	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO /ANO MODELO	CAPACIDADE/PO TÊNCIA/CILINDR ADA
SOC2J54	9BD341ACSSY966465	PAS / AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	FIAT/MOBI LIKE	2024/2025	5 / 74 / 999
SOC2H44	9BD341ACSSY966840	PAS / AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	FIAT/MOBI LIKE	2024/2025	5 / 74 / 999
QY00F50	9BD2651JHL9155099	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1	2020	5 / 88 / 1400
RZI9G17	9BD2651MHM919826 3	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	FIAT/FIORINO VRIO AMB	2021	5 / 88 / 1368
RZI9G57	9BD2651MHM919864 8	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	FIAT/FIORINO VRIO AMB	2021	5 / 88 / 1368
RZS0C77	9BD341ACZPY838340	PAS / AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	FIAT/MOBI LIKE	2022/2023	5 / 74 / 999
RZV7C24	9532M62P1NR034926	PAS / ONIBUS	DIESEL	VW/MASCA GRANMICRO E O	2021/2022	31 / 160 / 3800
SNY6E89	9362651XAR9262756	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	I/PEUGEOT PRT	2024	6 / 86 / 1368



				TECFORM EM		
UHK2D56	9BD2651PFS9301802	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	FIAT/FIORINO MODIF END A	2025	5 / 107 / 1332
UHK2D06	9BD2651PFS9301803	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	FIAT/FIORINO MODIF END A	2025	5 / 107 / 1332
UHK2C86	9BD2651PFS9297530	ESP / CAMINHONETE	ALCO/GASOL	FIAT/FIORINO MODIF END A	2025	5 / 107 / 1332
SOR9J98	93YF62001SJ123677	ESP / CAMINHONETE	DIESEL	RENAULT/MASTER FLASH AM5	2024/2025	1.38 / 136 / 2999
PDH9479	8AC906633KE163961	ESP / CAMINHONETE	DIESEL	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	2018/2019	7P / 146 CV

O montante final constará no Mapa Comparativo de Preços.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: conforme PPA vigente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Recursos Próprios / Transferências SUS

10. FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

- Vigência do seguro: 12 meses;
- Início da cobertura: imediatamente após emissão da apólice;
- Pagamento: conforme apólice/nota fiscal.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado, responsável por:

- Verificar vigência das apólices;
- Acompanhar sinistros;
- Validar documentos;
- Atestar notas fiscais.

12. MATRIZ SINTÉTICA DE RISCOS

Risco	Impacto	Mitigação
Sinistro sem cobertura	Alto	Contratação com cobertura ampla
Atraso na emissão da apólice	Médio	Cláusula contratual de prazo
Falha no atendimento 24h	Médio	Exigir central nacional



Subcobertura	Alto	Especificação detalhada no TR
--------------	------	-------------------------------

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade e viabilidade da contratação de seguro veicular para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, como medida essencial de proteção patrimonial, continuidade dos serviços públicos e mitigação de riscos financeiros, sendo juridicamente possível a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Saloá, 12 de fevereiro de 2026



Paulo Cabral Silva Júnior
-Secretário de Saúde-